



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 22/06/87 N.º 007 J. Correia
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 144 Livro 03 Folha 190 ² de 22, 06, 87 Hora 14:30 J. Correia Funcionário		
AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB			

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 de 22/06/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarçense o DR. ESTENIO DE ALMEIDA MASCARENHAS, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao bem da saúde do povo desta terra.

Parágrafo Único - A mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 22 de junho de 1987.


 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 144 Livro 03 Folha 191 de 22 06/87 Hora 14:30 J. Corveia Funcionário	N.º Aprovado por Unanimidade de 29 / 06 / 87. J. Corveia

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

Temos a honra e a satisfação de apresentar nesta casa, a resolução que tornará um pioneiro desta comunidade, seu cidadão legítimo.

Ha muitos anos ele aqui chegou e vem entregando sua vida, para que outras vidas tenham continuidade e outras tantas venham ao mundo.

Estamos falando do Dr. Estenio de Almeida Mascarenhas, conhecido de todos nós e merecedor da mais alta honraria de Barra do Garças.

É o médico, aquela figura que dentro da sociedade representa o sustentáculo das fraquezas físicas, o apoio moral, a esperança que revive a crença e o sonho de continuar a jornada humana.

Esperamos contar com o apoio unânime dos senhores vereadores, representantes que são do povo de nossa cidade e que, concedam o título de cidadão de Barra do Garças-MT, à-quele que atende há mais de 12 anos, esse mesmo povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 22 de junho de 1987.

Waldemar Barbosa Filho

Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 007/87
Autor: Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

O presente Projeto de Resolução é legal e constitucional, razão porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal., 26 de
junho de 1987.

Ver. Lourival Moreira da Mata
Presidente

Ver. Juarez da Silva Guedes
Relator

Ver. Messias Almeida Dantas
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/06/87.
Herculano